

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

.Requerimento nº 016/2021

O Vereador “in fine” assinado, consubstanciado no artigo 128, inciso I e §3º, inciso II, “b” do mesmo dispositivo da Resolução n.º 003/09 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), SOLICITA, que após a devida tramitação regimental e aprovação do presente REQUERIMENTO, seja endereçado ao Secretário Municipal de Finanças do Município de São Mateus, a seguinte providência:

Informe detalhadamente, a inscrição imobiliária de todos os imóveis pertencentes ao Município de São Mateus encravados no balneário de Guriri, na condição de bens públicos afetados ou desafetados, mas que tenham como titular do domínio o Ente Público Municipal.

Solicita ainda, que a referida informação venha instruída de documentos capazes de identificar o local onde os imóveis se encontram, em especial com as confrontações e logradouros próximos.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que é função precípua do Poder Legislativo a fiscalização dos atos do Poder Executivo, visando a preservação do interesse público;

Considerando que também é de competência do Poder Executivo arrecadar e gerenciar a forma de arrecadação de seus tributos, em especial do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, sendo necessária a identificação de todos os imóveis de sua abrangência territorial;

Considerando haver informações atinentes a um grande número de invasões em áreas públicas no balneário de Guriri, inclusive com a realização de alienações/comércio imobiliário, consoante o intuito de expurgar quaisquer dúvidas e obter esclarecimentos referentes ao tema em tela, urge a necessidade do indigitado requerimento.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de setembro de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador